



Formação Modular Certificada:

CURSO DE INICIAÇÃO À COSTURA

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Antigo Posto Médico em Pedrogão

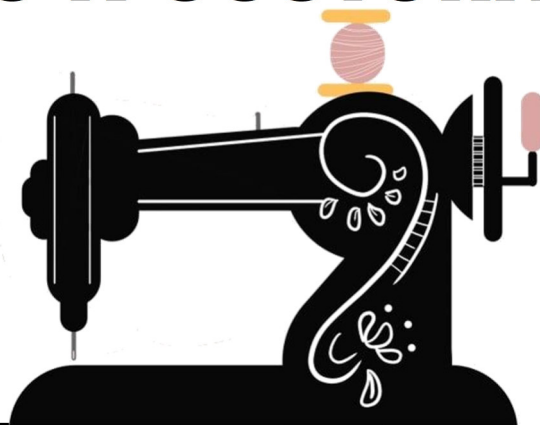
HORÁRIO:

Seg./Qua./Sex. feiras das 19.30h às 22.30h

INÍCIO:

20 abril de 2021 (mediante plano de desconfinamento em vigor)

DURAÇÃO: 75 horas | +/- 2 meses



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

UFCD: 0058 » Costura com linha (25h)

UFCD: 3523 » Lavandaria e tratamento de roupa (50h)

FORMADORA: Ângela Flor - Técnica de confeção

INSCRIÇÕES:

- ▶ na Junta de Freguesia de Pedrogão, com agendamento pelo tel: 249 831 421;
- ▶ por email: jfreguesia@jf-pedrogao.pt

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Máquina de costura
- Utensílios: tesoura, agulhas, linhas, etc.
- Outros materiais: tecidos, fechos, botões, rendas, ... conforme os trabalhos a executar.

DESTINATÁRIOS:

- Ativos empregados (escolaridade mínima 4º ano)
- Desempregados que cumpram ambos os seguintes requisitos:
 1. Desempregado há menos de um ano;
 2. Habilitações literárias igual ou superior ao 12º ano de escolaridade.

BENEFÍCIOS:

Esta formação é inteiramente gratuita e prevê os seguintes benefícios para os/as participantes:

- Subsídio de Alimentação (4,77€/dia, desde que assista pelo menos a 3 horas de formação)
- Manual de formação
- Certificado de Formação Profissional (mediante aproveitamento).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1 ▶ Cópia do documento de Identificação (facultativo);
- 2 ▶ Cópia de certificado de habilitações (obrigatório);
- 3 ▶ Comprovativo da situação face ao emprego
 - a) Para Ativos Empregados
 - trabalhadores por conta de outrem: recibo de vencimento do mês anterior ao do início da ação, ou declaração da entidade empregadora atestando o vínculo contratual do/a formando/a com a entidade, com data de emissão do mês anterior ou do mês de início da ação;
 - trabalhadores independentes: fatura recibo emitida no mês anterior ou no mês de início da ação, ou comprovativo de atividade obtido a partir do Portal da AT e com data de impressão do mês anterior ou do mês de início da ação;
 - b) Para Desempregados:
 - declaração de inscrição como desempregado no IEFP, que ateste inscrição para emprego há menos de 1 ano, com data de emissão do mês anterior ou do mês de início da ação.
- 4 ▶ Declaração de horário (apenas para ativos empregados):
 - a) para trabalhadores por conta de outrem: declaração comprovativa de horário de trabalho, assinada e carimbada, emitida pela entidade empregadora (neste caso, a mesma declaração pode comprovar a situação face ao emprego e o horário de trabalho);
 - b) para trabalhadores independentes: declaração emitida pelo próprio atestando o seu horário de trabalho, com data de emissão do mês anterior ou do mês de início da ação;
- 5 ▶ Comprovativo de IBAN
Para o pagamento de subsídio de alimentação. Deve identificar a/o formando como titular da respetiva conta.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Com o apoio de:

